

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME            | RG       | LF | CARGO   | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO               |
|-----------------|----------|----|---------|-----------|------|-----------------------|
| ALEXIANO PRANTE | 18774291 | 2  | CSPPVII | 210391935 | 730  | 30/11/2023 28/11/2025 |

CURITIBA, 01 / 12 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL